

ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se
2 extraordinariamente de forma virtual o Conselho Diretor, com a participação
3 dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente, Profa. Elenir
4 Sarro, Diretora do Colégio, Profa. Sidnei de Oliveira, representante do
5 Prefeito, Profa. Silvia Regina Z. Morisco, representante da Secretaria de
6 Educação, Sr. Marcos Gomes Godinho, representante da Secretaria de
7 Desenvolvimento, Sra. Ricarda Borsato Ramos, representante do Conselho
8 Municipal de Educação, Sra. Alessandra Dundes Rodrigues Rios,
9 representante dos responsáveis por alunos do Colégio, Sr. Humberto Costa
10 Sobrinho, representante das Entidades de Trabalhadores do Município e Prof.
11 Carlos Alberto Pellegrini, representante de outros Segmentos Sociais. A
12 reunião foi agendada para 8h30 em primeira convocação e 9h em segunda
13 convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo
14 André. Verificando que não havia número legal para deliberação em 1ª
15 convocação o Sr. Presidente deu início à reunião às 9h. Participaram da
16 reunião, sem direito a voto, o Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Prograd
17 (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 197ª
18 reunião), Profa. Dra. Andréa Dias Quintão, Proppex (autorização de presença
19 em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 215ª reunião), Prof. Dr. Vander
20 Ferreira de Andrade, Proap, (autorização de presença em todas as reuniões,
21 dada pelo Conselho na 171ª reunião) e Sr. Alexander F. Prieto,
22 representante suplente da representação de responsável por alunos do
23 Colégio. **01) Justificativas – Não houve. 02) Informes –** Sr. Presidente
24 informou que a campanha para o vestibular encontra-se em andamento. **03)**
25 **Referendar Portaria Portaria da Presidência nº 025/2021 –** Sr. Presidente
26 esclareceu que trata-se de portaria fixando a mensalidade efetiva para o 2º
27 semestre de 2021 para os ingressantes nos cursos de graduação do Centro
28 Universitário Fundação Santo André. Esclareceu que foram mantidos os
29 mesmos valores praticados no 1º semestre 2021, e sua edição foi necessária,
30 tendo em vista as providências que deveriam ser tomadas para o Vestibular
31 do 2º semestre 2021. O Conselho em votação referendou a Portaria da
32 Presidência 025/2021 com 06 votos a favor e 01 voto contra. **04) Processo**
33 **nº 10944/2015 – Estágio Probatório – Recurso interposto por funcionário**
34 **técnico-administrativo – julgamento.** Sr. Presidente passou a palavra ao
35 Prof. Vander para que esclarecesse aos Conselheiros o assunto. Prof.
36 Vander informou que, conforme já é do conhecimento deste Conselho, a
37 partir de maio de 2020 foi implantado o processo de avaliação de estágio
38 probatório, regulamentado pela Resolução do Conselho Diretor nº 016/20.

39 Ressaltou que a avaliação do estágio probatório dos funcionários é feita em
40 quatro ciclos e consiste no acompanhamento sistemático e contínuo da sua
41 atuação, sendo verificadas a aptidão e a capacidade para o exercício do
42 emprego público em que o funcionário deverá atingir uma nota mínima para
43 ser aprovado. Na hipótese do funcionário não atingir essa nota mínima a
44 Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá emitir parecer
45 conclusivo com vistas à possível exoneração do funcionário. O funcionário
46 poderá interpor recurso administrativo, direcionado à Comissão de Avaliação
47 de Estágio Probatório e, sendo o recurso julgado improcedente pela
48 Comissão, caberá recurso ao Conselho Diretor da Fundação Santo André,
49 que constitui a última instância recursal. O funcionário Ivan da Silva Roberto
50 foi submetido as avaliações e não obteve a nota mínima para se manter na
51 Instituição. Seguindo os termos da resolução mencionada, o funcionário
52 apresentou recurso à Comissão de Estágio Probatório, que foi julgado
53 improcedente. O funcionário então apresentou recurso à este Conselho. Prof.
54 Vander esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros e, na qualidade de
55 PROAP, sugeriu que o Conselho acompanhe a decisão da Comissão de
56 Estágio Probatório. O Conselho, em votação, negou provimento ao recurso
57 apresentado pelo funcionário e decidiu pela sua exoneração com 05 votos a
58 favor, 01 voto contrário do Sr. Humberto Costa Sobrinho e 01 abstenção. **05)**
59 **Processo nº 12409/20 – Relatório de Atividades 2020** – Sr. Presidente
60 esclareceu que trata-se do relatório de atividades da Reitoria e demais
61 setores da FSA, incluindo Pró-Reitorias e Setores Administrativos.
62 Apresentou seus agradecimentos a todos os funcionários e encarregados de
63 setores pelo excelente trabalho e empenho demonstrado nos relatórios
64 apresentados. O Conselho em votação aprovou por unanimidade o relatório
65 apresentado. Sr. Presidente solicitou a apresentação e votação em bloco
66 próximo item por tratarem de assuntos idênticos, sendo aprovado pelo
67 Conselho. **06) Convênios de Incentivo: a) Nitoli Indústria Gráfica; b)**
68 **Sindicato da Solidariedade:** Sr. Presidente esclareceu que os termos
69 desses convênios estabelecem desconto de 10% nas mensalidades para
70 alunos ingressantes no Colégio, nos cursos de Graduação e nos cursos de
71 Pós-Graduação, nas modalidades MBA, Especialização, Aperfeiçoamento,
72 Extensão e Atualização, bem como desconto de 50% para os cursos de
73 Graduação à ingressantes que sejam alunos veteranos, regularmente
74 matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, e que se vinculem à
75 FSA mediante transferência, cursos estes oferecidos pelo Centro
76 Universitário Fundação Santo André e 30% sobre o valor bruto e original da
77 mensalidade para o Colégio da Fundação Santo André, exclusivamente aos
78 alunos transferidos (veteranos), assim considerados aqueles que já possuem

79 vínculo ativo e em andamento com outra Instituição, aplicáveis a todos os
80 associados, funcionários, estagiários e aprendizes do PARCEIRO, bem como
81 seus dependentes, entendidos como tais aqueles assim considerados pela
82 legislação do imposto de renda, desde que se encontrem em dia com o
83 pagamento das parcelas de seu curso, não sendo admitidos descontos
84 retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro divulgar os vestibulares e os
85 cursos oferecidos pela Fundação Santo André. O Conselho em votação
86 aprovou a assinatura dos convênios por 06 votos a favor e 01 abstenção. Sr.
87 Presidente passou a palavra ao Prof. Vander para apresentar os itens 07 e
88 **08. 07) Proposta de convênio com a ACAFF – 30% de desconto nos cursos**
89 **de Graduação, Pós-Graduação e Colégio para alunas, funcionários,**
90 **associados e dependentes. Prof. Vander esclareceu tratar-se de Associação**
91 **que oferece um programa de aprendizado de futebol feminino e conta**
92 **atualmente com 240 jovens adolescentes que participam ativamente deste**
93 **programa e mais de 60 jovens em fila de espera, representando 300 jovens e**
94 **familiares que podem eventualmente se tornar alunos do colégio e/ou da**
95 **graduação. Trata-se de uma forma de captação de alunos e uma forma**
96 **inovadora de aproximar a FSA de associações diversas, ampliando as ações**
97 **de marketing e a visibilidade da Instituição. Em votação, o Conselho aprovou**
98 **por unanimidade a proposta de convênio apresentada. 08) Credenciamento**
99 **da FSA junto a Huawei Company – Huawei ICT Academy – Trata-se de**
100 **uma proposta de cooperação técnica com a empresa Huawei, que em 2013**
101 **lançou sua ICT Academy, um projeto de cooperação escola-empresa que**
102 **envolve instituições de ensino superior, para ajudar a construir um**
103 **ecossistema de talentos. Nos últimos seis anos, a Huawei investiu muito na**
104 **exploração de práticas com universidades e faculdades que engloba todo o**
105 **processo de aprendizagem, certificação e emprego, aprofundando o**
106 **mecanismo de cooperação entre universidades e empresas, visando a**
107 **promover o desenvolvimento do setor e inovar modelos de desenvolvimento**
108 **de talentos com base nos requisitos empresariais. Também fornece aos**
109 **professores e alunos de faculdades e universidades cooperativas uma**
110 **plataforma aberta única para aprendizagem e prática on-line. Esses cursos**
111 **podem melhorar muito a eficiência e a qualidade de talentos. O exame de**
112 **certificação da Huawei é um meio importante para testar as conquistas de**
113 **aprendizado dos alunos. Essa parceria proporciona ainda que a Fundação,**
114 **caso haja interesse, adquira produtos da Huawei com descontos. Não há**
115 **custos para a Fundação Santo André. O Conselho em votação aprovou com**
116 **06 votos a favor e 01 abstenção o credenciamento junto a Huawei. A**
117 **Conselheira Silvia entrou na reunião neste momento. 09) Proposta para o**
118 **oferecimento, pela FSA, de curso de inglês online para funcionários,**

119 **docentes e alunos** – Sr. Presidente informou que a Reitoria tem sempre
120 buscado alternativas que agreguem valor ao nosso corpo docente, discente e
121 técnico-administrativo. Nesse sentido propõe o oferecimento de curso de
122 inglês, de forma gratuita, on line, com um orçamento de até R\$ 4.500,00/ano,
123 a partir do segundo semestre deste ano, que será ministrado por docente do
124 Centro Universitário. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a
125 proposta apresentada. **10) Processo nº 12509/21 – Proposta de convênio
126 para mobilidade acadêmica – e@movies** – Sr. Presidente informou que
127 o Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior - eMOVIES é uma
128 iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana - OUI, que
129 oferece às instituições de ensino superior (IES) participantes uma alternativa
130 aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico
131 no ensino superior, dando aos estudantes a oportunidade de cursar matérias
132 de modo virtual ou a distância oferecidas por outras instituições membros da
133 OUI. De acordo com os princípios de adesão, os participantes poderão
134 receber créditos pelos cursos ou matérias aprovados conforme os requisitos
135 e critérios acadêmicos previamente estabelecidos por suas instituições de
136 origem. A taxa anual é de US\$ 1.195. O Conselho em votação aprovou com
137 07 votos a favor e 01 abstenção o convênio apresentado. **11) Processo nº
138 12291/2020 – Edital Vestibular 2º semestre 2021** – Sr. Presidente
139 apresentou o Edital para o vestibular do 2º semestre, esclarecendo eventuais
140 dúvidas em relação ao documento. O Conselho em votação aprovou por
141 unanimidade o edital apresentado. **12) Licitações/Contratações: a)
142 abertura de licitação para aquisição de computadores e multimídias
143 valor estimado R\$ 100.000,00** – Sr. Presidente informou que trata-se de
144 medida necessária para a melhoria de equipamentos para laboratórios e
145 setores administrativos da Instituição. O Conselho em votação aprovou por
146 unanimidade a abertura de licitação para a aquisição de computadores e
147 multimídias. **Aditamentos: a) Carta Convite 001/2020 – Serviços de
148 Assessoria de Marketing – redução de valor** – Sr. Presidente informou que
149 trata-se de uma redução de R\$ 500,00 no valor atual do contrato, passando
150 de R\$ 5.500,00 para R\$ 5.000,00 mensais. O Conselho em votação aprovou
151 por unanimidade a proposta apresentada. Sr. Presidente passou a palavra ao
152 Prof. Vander para apresentar o próximo item. **13) Processo nº 9062/08 –
153 Proposta para criação do cargo de Fiscal de Obras com 1 vaga** – Prof.
154 Vander informou tratar-se de profissional com a seguinte descrição de
155 função: Supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil que
156 atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias,
157 treinando mão-de-obra e realizando o controle tecnológico de materiais e do
158 solo; Planeja a execução, orça e providencia suprimentos, supervisionando a

159 execução de obras e serviços, elaborando documentação técnica e
160 controlando recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos,
161 materiais, insumos e equipes de trabalho); Realiza levantamentos
162 topográficos e planialtimétricos; Desenvolve e legaliza projetos de edificações
163 sob supervisão de um engenheiro civil; Controla padrões produtivos da obra
164 tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados,
165 orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre
166 medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administra o
167 cronograma da obra. A vaga seria ocupada mediante concurso público e o
168 salário proposto é de R\$ 2.502,77. Em votação, o Conselho aprovou por
169 unanimidade a criação do cargo e de uma vaga. Profa. Sidnei entrou na
170 reunião neste momento. O Sr. Presidente solicitou autorização deste
171 Conselho para que a funcionária Elaine de Moraes, Contadora da FSA,
172 participe da reunião, a fim de sanar eventuais dúvidas sobre o Balanço. O
173 Conselho aprovou a participação da Sra. Elaine. O Sr. Presidente passou a
174 palavra ao Prof. Vander para apresentação deste item. **14) Processo nº**
175 **12455/2020 – Balanço 2020** – Prof. Vander agradeceu o empenho dos
176 funcionários que trabalharam para que o Balanço fosse concluído dentro do
177 menor prazo possível. Esclareceu algumas dúvidas em relação aos números
178 apresentados. Após sanadas as dúvidas, o Sr. Presidente ressaltou o
179 resultado positivo em geral do balanço que demonstra um horizonte de
180 melhora institucional, e agradeceu à todos os envolvidos na execução das
181 ações de saneamento, em especial a equipe de gestão e todos os docentes e
182 funcionários, pois apesar dos "remédios amargos" que têm sido aplicados,
183 verifica-se a transformação positiva em resultados. Em seguida, colocou o
184 Balanço 2020 em votação. O Conselho aprovou o Balanço 2020, indicando
185 seu encaminhamento ao Conselho Fiscal com 08 votos a favor e 01 voto
186 contrário do Sr. Humberto Costa Sobrinho. Nada mais havendo a tratar, a
187 reunião foi encerrada às 10h23 determinando o Sr. Presidente a lavratura da
188 presente ata. Eu, Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da
189 Reitoria, que a lavrei. Sr. Presidente informou que a ata será remetida por
190 email aos participantes e após aprovada será enviada para assinatura,
191 juntamente com o livro de presença, mediante agendamento prévio.

192

193

194 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

195

196

197 Profa. Elenir Sarro

198

199

ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

200	
201	Profa. Sidnei de Oliveira
202	
203	
204	Profa. Silvia Regina Z. Morisco
205	
206	
207	Sr. Marcos Gomes Godinho
208	
209	
210	Sra. Ricarda Borsato Ramos
211	
212	
213	Sra. Alessandra Dundes Rodrigues Rios
214	
215	
216	Sr. Humberto Costa Sobrinho
217	
218	
219	Prof. Carlos Alberto Pellegrini